

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Sharda Cropchem España S.L.**, na qualidade de responsável pela disponibilização e uso de produtos biocidas, com sede social na Edificio Atalayas Business Center, Carril Condomina n.º 3 Planta 12, 30006 MURCIA, Espanha, autorização para a comercialização e uso de produto inseticida (TP18) no mercado Português, contendo 2.538 % de deltametrina (CAS n.º 52918-63-5), destinado a combater insetos voadores e rastejantes (*Insecta*), para ser utilizado em ambientes interiores, por pulverização através de dispositivos como bombas ou pulverizadores que trabalhem a baixas pressões, e denominado **DELTA 2.5 WP** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS mrs131/2020²**

Válida até 08/10/2028

Lisboa, 09/10/2020

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após a Grécia ter autorizado a colocação deste produto no mercado (TP18-0323)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)